

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/57

Emitida em:  
10/06/2019 às 08:38:01Competência:  
10/06/2019Código de Verificação:  
aab78581

WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

CPF/CNPJ: 17.693.411/0001-02

Inscrição Municipal: 0479810/001-2

RUA ZILA SILVEIRA, 252, Minaslândia - Cep: 31810-270

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 26.043.323/0001-56

Inscrição Municipal: Não Informado

CAIXA ESCOLAR LÍGIA MAGALHÃES

RUA OSÓRIO DE MORAIS, 957, INCONFIDENTES - Cep: 32210-140

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO

## Código de Tributação do Município (CTISS)

1401-0/03-88 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de elevadores, esteiras, escadas rolantes e de outros equipamentos de transporte e elevação (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

14.01 / Lubrificacao, limpeza, lustracao, revisao, carga e recarga, conserto, restauracao, blindagem, manutencao e conservacao de maquinas, veiculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto pecas e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

3118601 / Contagem

## Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços: R\$ 800,00

Valor dos serviços: R\$ 800,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 800,00

Valor Líquido: R\$ 800,00

(x) Alíquota: -

(=)Valor do ISS: -

## Outras Informações:

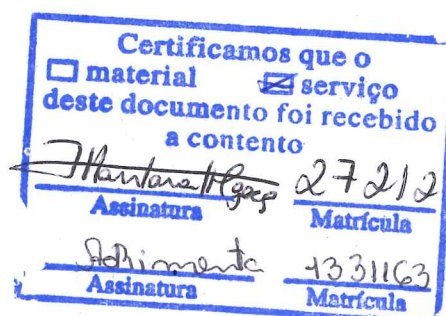
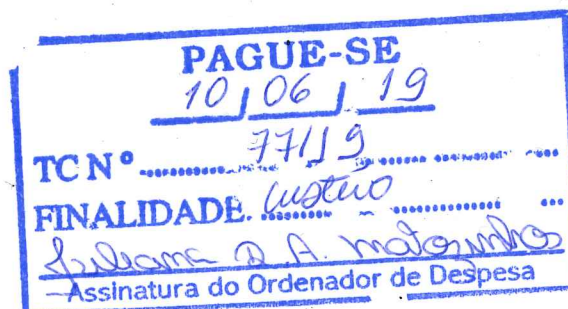
Alerta Fiscal: NFS-e emitida em desacordo com a LC 116/2003! O ISSQN incidente sobre o serviço declarado é devido ao município de Belo Horizonte.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP

Recebemos

BH, 10 de 06 de 2019

WEBER GLAYSON DA SILVA





Comp Banco Agência DV CV Conta 02 Serie Cheque IV US  
018 001 5875 0 8 27.374-0 0 800 851672 585 R\$ 800,00  
016 001 5875 0 8 27.374-0 0 800 851672 585

aque por este cheque a quantia de Oitocentos reais

e centavos acima

Weber Glayson da Silva

ou à sua ordem

Contagem 10 de junho de 2019



Renanete Jesus

BAIRRO INDUSTRIAL MG  
00.000.000/6919.17  
BAIRRO INDUSTRIAL MG  
R TIRADENTES CONTAGEM  
CONFECÇÃO: 04/2019

CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES  
CNPJ 26.043.323/0001-56  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

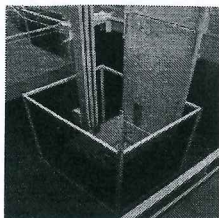
Juliana @ A. Matosinhos

0001587520 04885167250 828002737002

10317463884532

Weber Glayson da Silva  
NF 3019/57

An  
80/47



# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

BELO HORIZONTE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790.**

**Telefones de contato: (31) 3436-7674/ 88505214/30436924 (Weber ou Andreia)**

**A Escola Professora Ligia Magalhaes, localizada na Rua Osorio de morais, 957, Industrial, Contagem/MG  
Aos cuidados da Direção**

**A BGG Manutenção de Elevadores vem através, encaminhar orçamento para prestação de serviços de manutenção do elevador instalado nesta Unidade:**

## **Serviços a serem executados:**

Manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Regulagem das porcas troller

Regulagem das correntes, bucha e esticador.

Lubrificação geral do aparelho.

Valor do serviço R\$200,00 Reais (Duzentos Reais), por mês.

Garantia do serviço 30 dias.

Garantia da proposta De Fevereiro a Novembro de 2019

**BGG Manutenção de Elevadores**

**CNPJ: 17.693.411/0001-02**

**Weber Glayson da silva ou Andreia luisa**

**(31) 3436-7674 / (31) 8705-3074/ (31)30436924**

**17.693.411/0001-621**

**I.E - ISENTO**

**WEBER GLAYSON DA SILVA**

**Rua Zilá Silveira, 252**

**B. 1º de Maio - CEP: 31.810-270**

**BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**

**Rua Zilá Silveira, 262 – Primeiro de Maio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 31.810-270 –  
Telefone: (31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 – E-mail: binhabgg@hotmail.com**



# MEXIANA ELEVADORES

**BELO HORIZONTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos cuidados da direção,

A Mexiana Elevadores, localizada na Avenida Clara Nunes, 822, Renascença, Belo Horizonte, CNPJ:18.072.186/000150, Vem através desta apresentar o orçamento para a Caixa escolar Ligia Magalhães, Situada na Rua Osorio de Moraes, 957, Inconfidentes-Contagem.

Serviços a serem executados:

Manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Valor do serviço R\$380,00(Trezentos e oitenta reais).

Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro e 2019.

Garantia do serviço 30 dias.

WALISON MARCOS

Walison Marcos (31)30316654

18.072.186/0001-50

WALACE MARCOS FIGUEIREDO

AV. CLARA NUNES, 822

B. RENASCENÇA - CEP 31188-000

BELO HORIZONTE - MG

Avenida Clara Nunes, 822 – Renascença – Belo Horizonte – Minas Gerais

*Ass*  
82  
147



## **META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG EIRELI**

BELO HORIZONTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

**A Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI, CNPJ: 08.342.488/0001-47, Situada na Rua Javali, 820, Renascença, vem através desta, apresentar o orçamento para a Manutenção do Elevador da Escola Professora Ligia Magalhaes, Situada na Rua Osorio de morais, 957, Industrial, Contagem /MG.**

Serviços:

Será feito uma manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Valor da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019.

Garantia do serviço 30 dias.

Pela execução dos serviços, assim que concluirmos, será cobrado à importância de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

**Atenciosamente;**

*Alexis de Melo Marques*

**Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI**

**Alexis de Melo Marques**

**Departamento Comercial**

**(31) 3657-4870**

**08.342.488/0001-47**

**META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG**

**RUA JAVARI, 821**

**B. RENASCENÇA - CEP 31138-403**

**BELO HORIZONTE -**

*Alexis*  
*83/147*





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Número de Controle: **ABCJFLGNPK**

Certidão de Débitos nº: **11.440.667/** Exercício **2019**

Emitida em: **26/05/2019** requerida às **21:32:12**

Validade: **25/06/2019**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**

CNPJ: **17.693.411.0001.02**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

*Ass*  
84/47

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17693411/0001-02  
**Razão Social:** WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642  
**Nome Fantasia:** BGG MANUTENCAO  
**Endereço:** R ZILA SILVEIRA 252 / PRIMEIRO DE MAIO / BELO HORIZONTE / MG / 31810-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2019 a 14/06/2019

**Certificação Número:** 2019051603210552641481

Informação obtida em 26/05/2019, às 21:36:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Am  
85/147



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**  
**CNPJ: 17.693.411/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:13 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2019.

Código de controle da certidão: **4F13.5550.0060.A914**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Jim*  
*86/147*





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
08/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002109695.00-57

CNPJ/CPF: 17.693.411/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ZILA SILVEIRA

NÚMERO: 252

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PRIMEIRO DE MAIO

CEP: 31810270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000338189981

*Ass  
87/147*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.693.411/0001-02  
Certidão nº: 168729410/2019  
Expedição: 07/03/2019, às 12:51:19  
Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.693.411/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

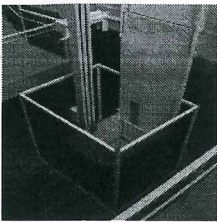
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Jim*  
88/147





# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

## CONTRATO DE MANUTENÇÃO

**BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02,** com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790, sendo denominada como **CONTRATADA** e do outro lado a **CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR LIGIA MAGALHÃES, Situada na Rua Osorio de Moraes, 957, Inconfidentes, Contagem/MG.**

A/C: Juliana/Luciana

### Nosso objetivo

Prestar e oferecer serviços de alta qualificação, que excedam as expectativas dos clientes, com foco em suas necessidades.

### Nossa missão

Atender as necessidades dos nossos clientes, gerando tranquilidade através da preservação da ordem e da integridade do patrimônio a nós confiado.

Vantagens que a podemos lhe proporcionar:

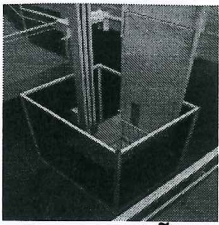
- Mão de Obra Qualificada;
- Tecnologia de ponta na realização das atividades;
- Insumo de qualidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** objetivo do presente contrato é a revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo de 1 elevador, instalado na Rua Osorio de Moraes, 957, Inconfidentes, Contagem/MG .

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Obrigações das partes contratantes**

As obrigações contratuais da **BGG MANUTENÇÕES** compreendem a revisão ou manutenção de caráter preventivo do equipamento, que será efetuada através de **10(Dez) visitas por ano, (De Fevereiro a Novembro)**, como o atendimento de chamadas extras para manutenção corretiva se necessário.

*Jim*  
89/147



## BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

**OBRIGAÇÕES da BGG Manutenção:** fornecer a mão de obra necessária para à boa execução dos mesmos, quando os defeitos forem apresentados exclusivamente por motivo de desgaste natural ou normal.

**OBS:** Todas as demais prestações de serviços e substituição de peças e componentes, cuja necessidade não decorra do desgaste normal dos materiais, nos moldes mencionados a cima, mas sim de fatores outros, como por exemplo, defeitos e oscilações na rede local, anormalidades climáticas, e/ou atmosféricas, roubos, incêndios, inundações, sabotagem e outros casos fortuitos e/ou de força maior, bem como manejo inadequado do **EQUIPAMENTO** (como quebras por queda, ligação em tensão inapropriada etc.), problemas do software usado, manutenção por pessoas não autorizadas, defeitos decorrentes de instalação de periféricos e acessórios não cobertos por este contrato, etc; assim como chamadas extras im procedentes, (ex: Cabos não conectados na rede elétrica) serão faturadas a parte, inclusive despesas de embalagens, transporte.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de atendimento para as manutenções corretivas será de 12 Horas após abertura de chamadas no Departamento de Manutenção.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de danificação do elevador com usuários ficando preso dentro do mesmo, o atendimento será de forma imediata, respeitando apenas causas naturais que fogem da nossa responsabilidade, tais como trânsito e outros.

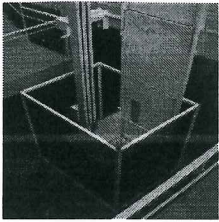
**VALOR DO SERVIÇO:** será cobrado do cliente o valor de **R\$200,00 (Duzentos Reais)**, mensal, Pela manutenção do **elevador**. Que deverá ser pago no ato da visita técnica.

Totalizando os **10 meses** de serviços prestados que seria de Fevereiro a Novembro de 2019 o valor será de **R\$ 2.000,00( Dois Mil Reais)**.

**Parágrafo Único:** O Presente contrato é por tempo indeterminado e qualquer das partes poderá dar por findo do contrato em referência, a qualquer momento, mediante aviso prévio à outra, com antecedência de **90 (Noventa)** dias, a contar da data da notificação.

*Bin*  
90/47





# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

## Reajuste contratual:

O preço estipulado sofrerá reajuste anual, adotando-se como parâmetros básicos o percentual de reajuste acumulado do IGPM, ou seja, após o primeiro ano de contrato o valor será reajustado com base no índice ora citado.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019

*Weber Glayson da Silva*

**BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS**

**CNPJ: 17.693.411/00001-02**

**Weber Glayson da Silva**

*Luciana Disque*

**CAIXA ESCOLAR LIGIA MAGALHÃES**

**CNPJ: 26.043.323/0001-56**

*WLS*

*9/1/19*